



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

**CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº [·]/[·]**

**ANEXO VIII - TERMO DE ENTREGA DO BEM PÚBLICO**

**CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL N.º [•]/[•]**

CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO da área correspondente à parcela territorial contida dentro dos limites do Parque Estadual Turístico do Alto Ribeira - PETAR, delimitada conforme o ANEXO I, autorizada pelo Poder Legislativo do Estado de São Paulo, por meio da Lei Estadual nº 16.260, de 29 de junho de 2016.

**TERMO DE ENTREGA DO BEM PÚBLICO**

Nos termos da Cláusula Oitava do CONTRATO DE CONCESSÃO n.º [•]/[•], de um lado, o Estado de São Paulo, na qualidade de CONCEDENTE, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, neste ato representada por [•], Sr(a). [•], portador(a) do RG n.º [•], inscrito(a) no CPF/ME sob o n.º [•], e de outro lado, a [•], neste ato representada por seu [•], Sr(a). [•], portador(a) do RG n.º [•], inscrito(a) no CPF/ME sob o n.º [•], efetivam, a partir das [•] horas de [•] de [•] de [•], a entrega, pelo CONCEDENTE à CONCESSIONÁRIA, do bem público objeto da CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO decorrente da CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL n.º [•]/[•], conforme disposto no presente TERMO DE ENTREGA DO BEM PÚBLICO, de acordo com o ANEXO I, constituído pela parcela territorial da unidade de conservação Parque Estadual Turístico do Alto Ribeira, na forma autorizada pela Lei Estadual nº 16.260, de 29 de junho de 2016.

A assinatura do presente TERMO DE ENTREGA DO BEM PÚBLICO dá início ao PRAZO DA CONCESSÃO, e ocorreu no prazo de [•] dias contados da DATA DE ASSINATURA do CONTRATO.

No período compreendido entre a DATA DE ASSINATURA do CONTRATO e a assinatura do presente TERMO DE ENTREGA DO BEM PÚBLICO, o CONCEDENTE franqueou, à CONCESSIONÁRIA, o acesso à ÁREA DA CONCESSÃO para a realização de vistoria da entrega do bem e elaboração do RELATÓRIO FOTOGRÁFICO E MEMORIAL DESCRITIVO da ÁREA DA CONCESSÃO, que acompanha o presente TERMO DE ENTREGA DO BEM PÚBLICO.

Com a aprovação, pelo CONCEDENTE, do RELATÓRIO FOTOGRÁFICO E MEMORIAL DESCRITIVO, e a assinatura do presente TERMO DE ENTREGA DO BEM PÚBLICO, a posse direta e o controle das instalações e equipamentos existentes na ÁREA DA CONCESSÃO, salvo eventual bem ou equipamento cuja posse não seja transferida à CONCESSIONÁRIA, nos termos do ANEXO I, são transferidos à CONCESSIONÁRIA. Caberá à CONCESSIONÁRIA a responsabilidade pela manutenção e conservação das instalações e equipamentos transferidos com a assinatura do presente TERMO DE ENTREGA DO BEM PÚBLICO.

São Paulo, [•] de [•] de [•].

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
INFRAESTRUTURA E DO MEIO AMBIENTE**

**CONCESSIONÁRIA**